

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070
Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 01 de julho de 2026.

Memorando SMS nº 1313/2026.

Da - Secretaria Municipal de Saúde.

Para - Secretaria de Governo.

Prezado Senhor,

Venho respeitosamente por meio deste, informar quanto indicação N° 6667/2026 do Excelentíssimo vereador RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO e o do Excelentíssimo vereador MAURÍCIO ALONSO MURAKAMI quanto segue:

“INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, que determine a Secretaria competente a realização de estudos técnicos, administrativos e orçamentários visando à criação do Centro TEA do Futuro no Município de Itapevi, destinado ao atendimento especializado de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e ao suporte de seus familiares e cuidadores.”.

Informamos aos Nobres Vereadores que a sua indicação é de extrema importância para saúde da população e faz parte do Programa de Governo do Prefeito Marcos Godoy – Teco, o Espaço TEA está implantado no CER – Centro de Especialidades de Reabilitação, faz parte ainda do Programa de Governo A Casa Azul, que será instalada até o próximo ano, e irá complementar o serviço oferecido pelo Espaço TEA.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Dra. Juliana Cristina de Camargo Duarte
Secretária Adjunta de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070
Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

**Ilmo. Senhor
Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo**



Assinaturas do documento



"69854-26 -Espaço TEA"

Código para verificação: **K1MKMS1D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JULIANA CRISTINA DE CAMARGO DUARTE** (CPF: ***.653.028-**) em 01/07/2026 às 15:14:07 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 20/08/2025 - 11:36:41 e válido até 20/08/2028 - 11:36:41.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 069854/2026** e o código **K1MKMS1D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 07 de julho de 2026.

Ofício S.G. N° 7908/2026.

Assunto: Resposta da indicação 6667/2026- Vereadores Rafael Alan de Moraes Romeiro e Mauricio Alonso Murakami

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Saúde, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 7908 de 2026 - Ver. Rafael Alan"

Código para verificação: **OKMG1384**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 07/07/2026 às 14:52:03 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 069854/2026** e o código **OKMG1384** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.